

PORTO VIVO, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A.

Concurso Público n.º 1/2006

1. Entidade contratante: PORTO VIVO, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A., com sede na Rua Mouzinho da Silveira, 212 4050-417 Porto, telefone 222072700, fax 222072709.
2. Objecto do Concurso: Operações e Intervenções de Reabilitação Urbana do núcleo central da Unidade de Intervenção do Quarteirão de Carlos Alberto nos termos previstos no Caderno de Encargos, e que consiste, nomeadamente, em:
 - a) Reconstrução conjunta dos prédios das parcelas 7, 8, 9, 24, 25 e 26;
 - b) Demolição parcial e reconstrução da fachada posterior do prédio da parcela 6;
 - c) Reabilitação e alteração das fachadas posteriores dos prédios das parcelas 5, 10, 22 e 23;
 - d) Reabilitação do prédio da parcela 27;
 - e) Construção do logradouro comum mediante a ampliação do logradouro existente, inclusão dos espaços resultantes das demolições a efectuar e inclusão dos logradouros dos prédios das parcelas 22 e 23 e de parte dos logradouros dos prédios 27 e 28, bem como a reposição dos respectivos muros e vedações, nos termos acordados com os respectivos proprietários.

N.º Do Concurso	Designação do Concurso	Data de entrega das propostas	Data de abertura das Propostas
1/2006	Concurso público para a selecção de um parceiro privado para a celebração de um Contrato de Reabilitação Urbana para a Unidade de Intervenção do Quarteirão de Carlos Alberto	20 de Julho de 2006	Às 11:00 horas do dia 21 de Julho de 2006

3. Local onde se realizará a obra: Unidade de Intervenção do Quarteirão de Carlos Alberto.
4. O programa de concurso e caderno de encargos poderá ser consultado ou adquirido na sede da Porto Vivo, SRU (ver ponto 1), até às 17 h do dia 20 de Julho de 2006. O custo do caderno de encargos e respectivo programa será de € 500,00, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, a liquidar no acto de aquisição, em qualquer dia útil, das 9 h às 13

h e das 14 h às 17 h, em dinheiro ou cheque visado emitido à ordem de PORTO VIVO, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A.

5. As propostas deverão ser dirigidas à entidade designada no ponto 1.
6. Data limite de apresentação das propostas: conforme ponto 2.
7. O acto público do concurso será realizado na sede da PORTO VIVO, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A, na data e horas indicadas no ponto 2, podendo nele intervir todas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.
8. O anúncio referente ao concurso público, conforme ponto 2, será enviado para publicação no *Diário da República*.

Porto, 19 de Maio de 2006

O Conselho de Administração